



OFÍCIO Nº 138/2026

Tocantinópolis -TO, 11 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabion Gomes de Souza

Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a instalação de fraldários em banheiros de estabelecimentos públicos no município.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após aprovação em plenário da Indicação de Nº 08/2026 de autoria da Vereadora, Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro, cujo objeto é indicar ao Poder Executivo, **que seja encaminhado projeto de lei determinando a obrigatoriedade da instalação de fraldários em banheiros de estabelecimentos públicos do município.** Encaminho em anexo para providências.

Na oportunidade externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALZIRO GOMES
DE SOUZA
NETO:623810911
49

Assinado de forma digital
por ALZIRO GOMES DE
SOUZA
NETO:62381091149
Dados: 2026.05.12
09:45:42 -03'00'

Alziro Gomes de Souza Neto

Presidente

Joel Lopes da Costa
Assistente Administrativo
Mat: 36665
RGOA R12
17-05-26





INDICAÇÃO Nº 08/2026

AUTORIA: Vereadora Josy Milhomem

INDICAÇÃO: Dispõe sobre a instalação de fraldários em banheiros de estabelecimentos públicos no município.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado projeto de lei determinando a obrigatoriedade da instalação de fraldários em banheiros de estabelecimentos públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais dignidade, acessibilidade e respeito às famílias, especialmente àquelas com crianças de colo, que necessitam de locais adequados para a troca de fraldas.

Atualmente, muitos espaços públicos não possuem estrutura mínima para atender pais, mães e responsáveis, o que gera constrangimento e dificulta a permanência dessas pessoas em órgãos públicos.

A instalação de fraldários:

- Promove inclusão social
- Garante condições dignas de higiene
- Fortalece políticas públicas voltadas à primeira infância
- Demonstra respeito às famílias e à maternidade/paternidade ativa

Além disso, é importante destacar que os fraldários devem estar disponíveis tanto em banheiros femininos quanto masculinos, promovendo igualdade de responsabilidades parentais.

Diante do exposto, solicitamos atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida.

Sala das sessões da Câmara municipal de Tocantinópolis, aos 06 dias do mês de maio de 2026.


Josy Milhomem
Vereadora